



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 043 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG.

O Prefeito de Pequi/MG, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, e, **considerando**:

- o disposto no art. 71 da Lei 6.259/2018;
- a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017;
- o parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13/12/2018;
- a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a instituição e orientação da implementação do Currículo de Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas do sistema de ensino de Minas Gerais;
- a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

RESOLVEM:

Art. 1º - HOMOLOGAR a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Pequi/MG; construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

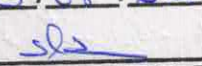
Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pequi/MG, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 13 de agosto de 2020.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


Mariana Zulmira Morais Barbosa
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi <u>13/08/2020</u> Assinatura: 
--

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração